



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

**EDITAL N. 16/2023/CTO/UFSM
MONITORIA –TERAPIA OCUPACIONAL NO CAMPO SOCIAL**

MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

O curso de Terapia Ocupacional, torna público o presente edital para seleção de monitor voluntário da disciplina Terapia Ocupacional no campo social, turma 2023.2

1. DA VAGA

02 (duas) vagas, NÃO SUBSIDIADA POR BOLSA, para atuação em disciplina na turma contemplada por este edital.

2. DOCUMENTO EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO:

- a) Histórico escolar com coeficiente de desempenho acadêmico;
- b) Ficha de inscrição (ANEXO 1);
- c) Tabela com disponibilidade de horários (ANEXO 2)

3. CRONOGRAMA:

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	08/08/2023
Inscrições	08/08/2023 a 10/08/2023 (as 18:00hs)
Avaliação	11/08/2023
Divulgação do resultado	11/08/2023
Início das atividades	17/08/2023

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico kesia.maximiano@ufsm.br, nos limites dos prazos estabelecidos neste edital. Não será aceito, sob nenhum tipo de justificativa, inscrições realizadas após o prazo limite ou de estudantes que não tenham cursado a referida disciplina.

Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, o departamento poderá reabrir as inscrições.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO (A) MONITOR (A):

Os/as inscritos/as serão avaliados/as com base nos itens abaixo:

- a) Ter disponibilidade de até 6 horas semanais para desenvolvimento das atividades propostas;
- b) Desempenho no questionário da Ficha de inscrição;
- c) Desempenho acadêmico.

Serão aprovados os inscritos que obtiverem nota superior a 7 (sete) pontos, respeitando o limite de 5 inscritos.

Os/as alunos/as aprovados/as serão classificados por ordem decrescente das notas finais.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Tempo disponível no horário da disciplina.
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Maior coeficiente de rendimento acadêmico.

7. DOS RESULTADOS

Os resultados das seleções por ordem de classificação serão divulgados no site do curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de até 06 (seis) horas semanais de trabalho efetivo, de acordo com o plano de atividades;

b) As atividades de monitor obedecerão a um plano de atividades, conforme a disciplina e o professor-orientador;

c) As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.

d) A validade da seleção é de 6 (seis) meses.

Késia Maria Maximiano de Melo

Profa. Dra. Késia Maximiano – SIAPE: 1977584

Professora responsável pela disciplina de Terapia Ocupacional no campo social

ANEXO 1

Ficha de inscrição

Candidato/a:

Matrícula:

Semestre:

1 – De que maneira você pode colaborar com a disciplina?

2 – De que maneira a experiência da monitoria pode colaborar com o teu processo formativo?

3 – Quais experiências vivenciadas dentro e fora da graduação, além da disciplina, você acredita que podem somar no desenvolvimento das atividades de monitoria?

Por quê?

4 – Cite três temas que você julga fundamental para os debates em terapia ocupacional no campo social

ANEXO 2

Quadro de disponibilidade de horários:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					